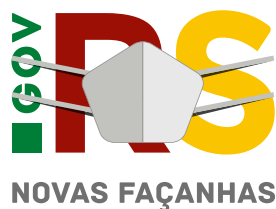
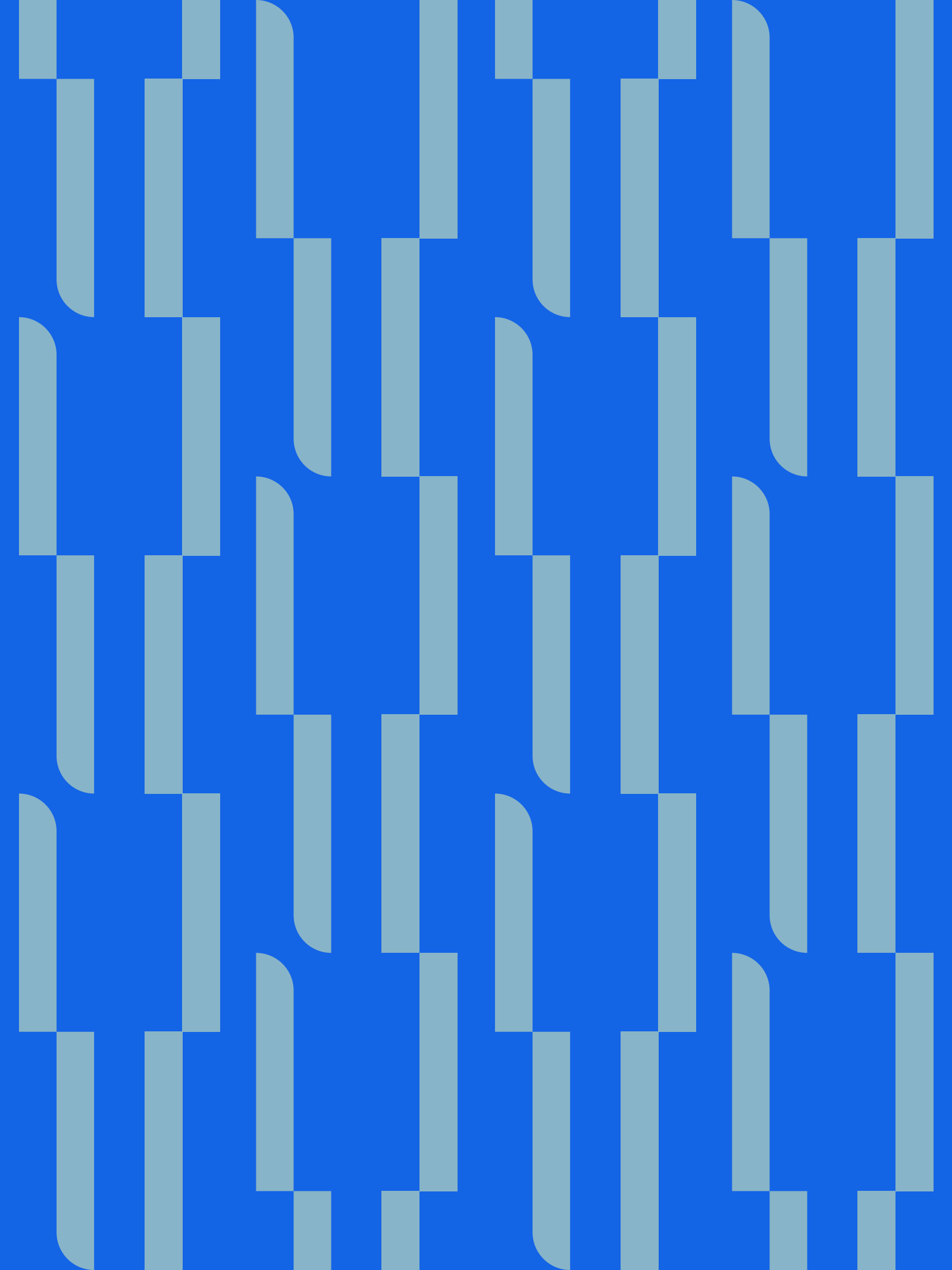


O NOVO SANEAMENTO GAÚCHO





Uma decisão para o futuro

A Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) é a empresa estatal, pertencente ao governo do Estado, que cuida do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgotos em 317 municípios gaúchos. São elas, as cidades, que comandam e decidem com quem será operado o saneamento. Algumas prefeituras têm as suas próprias autarquias, empresas públicas, departamentos ou até mesmo já efetuaram a concessão da operação dos serviços de saneamento para empresas privadas.

Ao longo da história, os municípios gaúchos encaminharam a prestação de serviço de saneamento com a Corsan, via convênio com o Estado, sem qualquer leilão ou licitação, porque, como a empresa é pública, podiam contratar diretamente, sem processos licitatórios. Atualmente, 317 municípios estão nesta situação de contratualização com a companhia. No ano passado, no entanto, mudaram radicalmente as regras do jogo do setor no Brasil, com a aprovação do novo Marco Regulatório do Saneamento. A atualização da legislação afetou a lógica de se ter uma empresa pública para poder organizar o serviço de saneamento.

E foi além: ampliou o poder e o dever dos municípios em relação aos compromissos de universalização do sistema. As cidades e as concessionárias agora têm a obrigação legal de, até 2033, tratar 90% do esgoto e levar água tratada a 99% da sua população. Muito embora tenha investido o maior valor da sua história em 2020, com um aporte de R\$ 417 milhões na ampliação das suas estruturas, o fato é que a Corsan necessita levantar recursos junto ao mercado para dar conta destas novas exigências de universalização, o que exigiria triplicar o nível atual de investimento da companhia.

Por isso, o governo do Estado iniciou a discussão com a sociedade para desestatizar a Corsan. O objetivo é fazer uma oferta pública de ações (IPO), capitalizar a companhia e posteriormente vender ações em um volume em que o governo deixará de ser o controlador, mas manterá posição como acionista de referência, com a qual continuará presente na definição dos destinos da companhia.

A nova Corsan que nascerá deste processo será uma companhia com capacidade financeira para investir R\$ 10 bilhões em Capex (expansão), que multiplicarão obras pelo Estado nos próximos anos, gerando diretamente milhares de empregos e destravando o potencial construtivo de muitas regiões. Essas obras irão impulsionar a construção civil e gerar outros milhares de empregos indiretamente. A operação será uma oportunidade para dar impulso à retomada mais forte e rápida da economia do Estado. O que iremos propor para a empresa é o melhor para ela, para os municípios, para as pessoas e para todo o Rio Grande do Sul.

**O que iremos
propor para a
empresa é o melhor
para ela, para os
municípios, para as
pessoas e para todo
o Rio Grande do Sul.**

EDUARDO LEITE

Governador do Rio Grande do Sul





Por que transformar o saneamento

 **CORSAN**



Qual o desafio para o setor de saneamento?

Diante dos desafios impostos pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os agentes públicos têm a responsabilidade de enfrentar tarefas ligadas à necessidade de universalização do sistema. Atualmente, 17% do esgoto é tratado e existe o compromisso de garantir a segurança hídrica do sistema.

A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE DE RESOLVER?

O município



titular do serviço

A Corsan



corresponsável
pelo poder
concedente



O novo Marco Legal do Saneamento criou a necessidade de provocar um choque de eficiência para proteger os envolvidos de eventuais responsabilizações e criar melhores condições para a sociedade.

Evoluir é **innovar no presente e pensar no futuro**

Evoluir é **encarar os desafios**

Evoluir é **estar aberto ao novo**

Evoluir é **buscar a excelência**

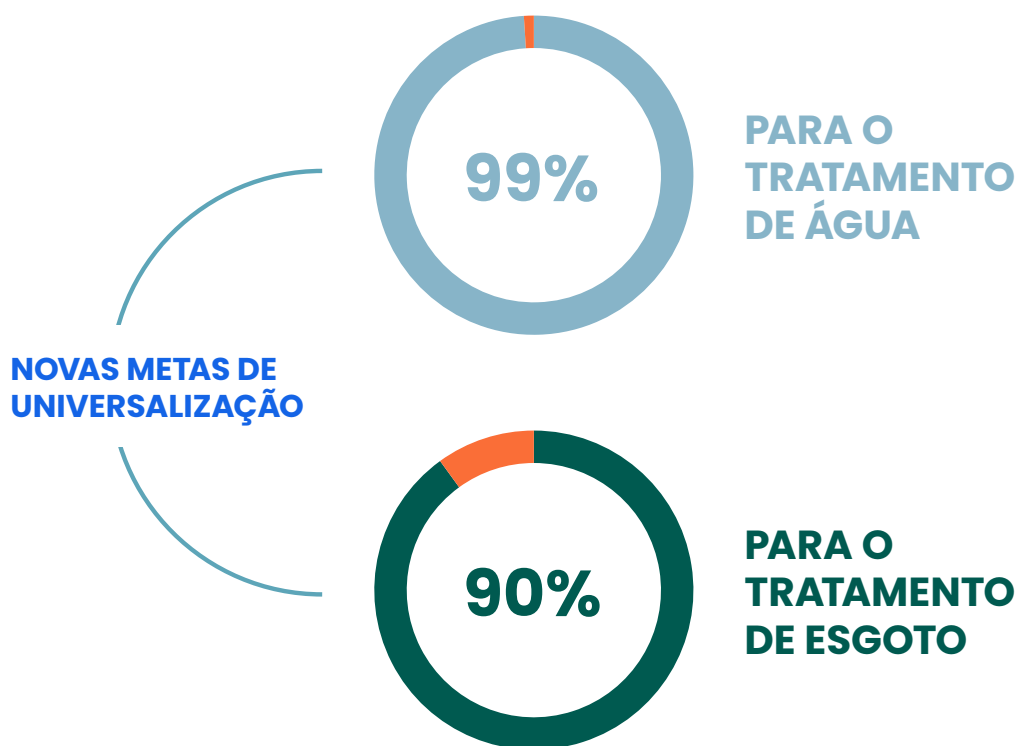
Evoluir é **criar soluções ambientais**

O que mudou no mercado de saneamento?

O NOVO MARCO REGULATÓRIO

Aprovada em 2020, a Lei 14.026 — que passou a ser conhecida como **Marco Regulatório do Saneamento** — praticamente reinventou o mercado de saneamento no Brasil. Entre as mudanças que o regramento legal impõe ao setor, estão as novas metas de universalização dos serviços.

Passa a ser obrigatório, até 2033, que as cidades cumpram patamares elevados de oferta dos serviços:



Quais são as novas exigências?

O Marco Regulatório do Saneamento vai além das metas de universalização.

O QUE NÃO MUDA

- A água segue como um bem público
- O poder de conceder os serviços permanece com o município

O QUE MUDA

- Os atuais contratos entre prefeituras e concessionárias precisam ser aditados até março de 2022
- Concessionárias devem demonstrar capacidade econômico-financeira de que irão cumprir as exigências dos novos contratos
- Novas metas de redução de perdas e de qualidade na prestação de serviços



Rigor no cumprimento de metas



Velocidade de investimento



Capacidade econômico-financeira comprovada



O que a Corsan fez recentemente?

Nos últimos anos, a Corsan adotou uma **estratégia administrativa com foco na eficiência da gestão**, com dois objetivos bem claros, que materializam o compromisso de atender os clientes e aumentar a transparência:

1.

Melhorar a qualidade dos serviços

Acelerar as entregas e tornar as operações mais eficientes

2.

Melhorar a governança corporativa

Captar recursos e estabelecer parcerias com a iniciativa privada

ESFORÇO PARA INVESTIR

A Corsan já iniciou um **plano de investimentos**, que deverá ser ampliado para dar conta das exigências do Marco Regulatório do Saneamento.

R\$ 417 milhões em investimentos em 2020

Maior da história e em plena pandemia

R\$ 600 milhões captados em debêntures

Captar recursos e estabelecer parcerias com a iniciativa privada

Para acelerar os investimentos, a companhia já havia firmado **Parceria Público-Privada (PPP)**. Um exemplo foi a PPP para a Região Metropolitana.

R\$ 2 bilhões
em investimentos

1,7 milhão
de pessoas beneficiadas

Maior empresa de saneamento do Brasil vence PPP da Corsan

Consócio liderado pela paulista Aegea ganhou concorrência e investirá R\$ 2,2 bilhões em saneamento ao longo de 35 anos. Será responsável a partir de 2020 pela manutenção e ampliação da rede de nove municípios da Região Metropolitana. | 6, 20 e 25

ZH, 30/12/2019

O que a Corsan investe atualmente é suficiente?

NÃO.

A companhia **precisa triplicar a média histórica anual** para conseguir dar velocidade e alcance às obras que levarão as cidades do Rio Grande do Sul a cumprir as metas definidas pelo Marco Regulatório do Saneamento.

Investimento em milhões de R\$				
	2018	2019	2020	Total
Abastecimento de água	100,246	110,290	123,963	334,499
Saneamento sanitário	203,403	189,172	226,945	619,520
Desenvolvimento	60,476	32,760	66,055	159,291
Total	364,125	332,222	416,693	1.113,310
Fonte: Relatório de Administração				



Qual é o risco se a empresa perder capacidade de investir?

PERDER CONTRATOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Sem capacidade de financiamento — seja por falta de recursos, pelo esgotamento das linhas de crédito tradicionais ou por insuficiência de geração de caixa —, **a empresa não investe no ritmo determinado pela universalização.**

Até março de 2022, a Corsan **precisará assinar aditivos contratuais com os 317 municípios**, assumindo dispor de condições de cumprir as novas metas, com a apresentação de garantia explícita de ter capacidade econômica e financeira para realizar os investimentos contratados pelos municípios. Sem os contratos, a empresa perde capacidade operacional e, consequentemente, patrimônio, que é público.

Sem **R\$ 1 bilhão** por ano, a Corsan pode perder contratos com **317 municípios**.

O RISCO

Não se adaptar ao ritmo de entregas e perder contratos.

Qual é o volume de investimento exigido pelas novas metas do Marco Regulatório?

Estima-se que a Corsan necessite de **R\$ 1 bilhão a mais por ano** para imprimir um programa de investimentos no ritmo exigido. É essencial, portanto, ampliar e renovar as fontes de financiamento.

O DESAFIO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

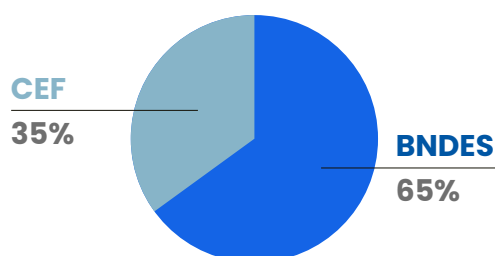
A empresa estabeleceu um programa de investimento até 2033, que é o prazo fixado pelo Marco Regulatório do Saneamento, investimentos que chegam a R\$ 10 bilhões. Quase metade deste valor seria desembolsada no curto prazo, até 2024.

Plano de investimentos até 2033 em milhões de R\$							
	2020	2021	2022	2023	2024	2025-33	Total
Água	150	291	321	314	328	2.314	3.718
Esgoto	245	843	704	762	463	2.756	5.773
Total	417	1.134	1.025	1.076	791	5.070	9.491

A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DAS FONTES

Além de ampliar o fluxo de recursos para garantir os novos investimentos, é necessário buscar novos investidores ou fontes de financiamento, na medida em que as fontes tradicionais — geralmente públicas — são escassas e estão esgotadas. Atualmente, a dívida de R\$ 579,8 milhões da empresa está dividida entre Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Perfil da dívida de
R\$ 579,8 milhões



Não basta, porém, dispor dos recursos — a empresa deve aplicá-los de maneira eficiente e rápida. O histórico das linhas de financiamento com a Caixa Econômica Federal, por exemplo, mostra que não foi possível utilizar mais que 15% dos volumes de crédito aprovados.

É PRECISO TAMBÉM:



Qualificar projetos de engenharia



Qualificar a execução das obras



Aumentar a produtividade operacional



Diminuir impacto das obras, como programação de intervenções e recomposição do asfalto

Como a falta de capacidade financeira da Corsan impacta a qualidade dos serviços?

DESEMPENHO INDESEJÁVEL

A falta de investimentos nos últimos anos fez com que a Corsan ficasse para trás na comparação com outras empresas na oferta dos serviços públicos de tratamento de água e de esgoto. Um destaque negativo do desempenho da empresa, usando como comparação a própria média geral do Estado: **enquanto a Corsan trata esgoto de 17% da população das cidades atendidas, a média em todo o Rio Grande do Sul é de 32,3%.**

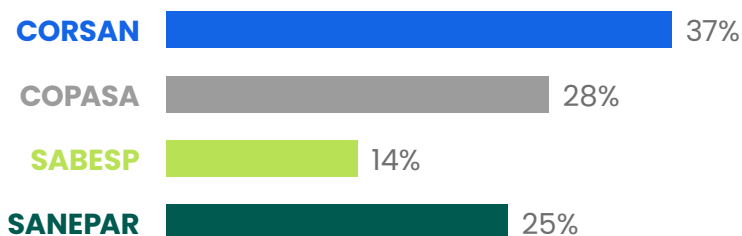
	Fornecimento de água*	Tratamento de esgoto*
Brasil	83,7%	54,1%
RS	86,9%	32,3%
Corsan	97%	17%
Rio de Janeiro	90,7%	64,4%
Minas Gerais	82,6%	73,1%
São Paulo	96,2%	90,3%
Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento		
*Percentual da população total beneficiada em 2019		

BAIXOS INDICADORES DE DESEMPENHO

O baixo nível de investimento nos últimos anos afetou alguns dos principais indicadores de desempenho da empresa.

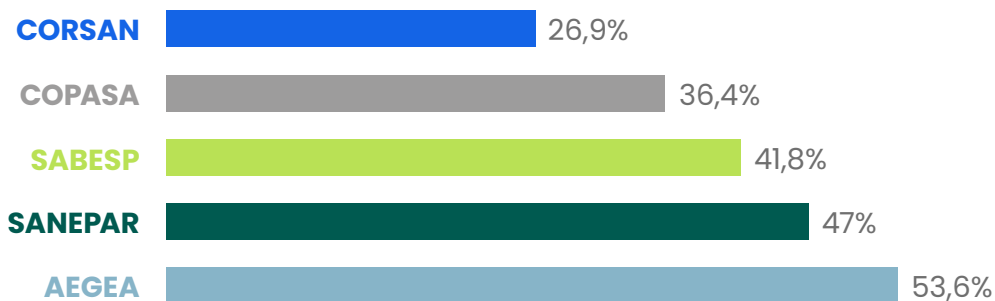
Maior gasto com pessoal

Gasto com pessoal sobre receita líquida 2019



Menor lucratividade

Margem EBIDTA 2019



Necessidade de reduzir perdas

Índice de perdas de distribuição





O que o governo do estado está propondo para o futuro da Corsan?

Diante da necessidade inevitável de a empresa adaptar-se às exigências do novo Marco Regulatório do Saneamento, o governo do Estado está propondo a transformação da Corsan e a reorganização do setor.

O primeiro passo foi propor e aprovar na Assembleia Legislativa uma Proposta de Emenda Constitucional que retirou a obrigatoriedade de realização de plebiscito para uma eventual privatização da Corsan.

Vencida esta etapa, o governo do Estado encaminhou um projeto de lei que disciplina a desestatização (PL nº 211/2021) e outras duas propostas (PL nº 210/2021 e PL nº 234/2021) que irão reger o processo de regionalização, também exigido pelo Marco Legal.

OPERAÇÃO DE CAPITAL

Aprovado o projeto de desestatização, o governo do Estado irá conduzir uma operação de capital, que proporcione **à Nova Corsan a eficiência do setor privado, sem perder a influência do setor público** sobre o negócio e sobre a oferta estratégica de serviços que são de interesse da população.

1. Retirada da obrigação da realização de plebiscito para privatizar



2. Aprovação de lei definindo regras para a privatização da Corsan



3. Abertura de capital (IPO) para captar cerca de R\$ 1 bilhão



4. Venda de controle, com o governo passando a ser acionista de referência



A scenic photograph of a river flowing through a lush, green forest. The water is dark and calm, reflecting the surrounding foliage. In the foreground, a large, light-colored rock formation juts out into the water. Several people are visible: one person is standing on the rock, another is sitting on it, and a third is partially visible on the left. A vibrant rainbow is visible in the water, its colors reflecting off the surface. The background is a dense wall of green trees and foliage, with sunlight filtering through the leaves, creating a dappled light effect. The overall atmosphere is peaceful and natural.

A regionalização do sistema

Por que fazer a regionalização?

Todo o processo de transformação do setor de saneamento proposto pelo governo do Estado decorre do novo Marco Legal aprovado em 2020, entre elas a proposta de regionalização dos serviços.

Por meio de uma unidade regional, será possível obter ganhos de escala para o bloco, com a redução dos custos para operação e expansão do serviço em comparação a um modelo local e a garantir viabilidade técnica e econômico-financeira.

VANTAGENS



Redução dos custos de operação



Expansão do serviço



Garantia da viabilidade técnica e econômico-financeira

O que são as Unidades Regionais de Saneamento Básico?

As Unidades Regionais de Saneamento Básico estão previstas no Novo Marco Legal de Saneamento. De acordo com a legislação federal, as unidades serão instituídas por lei ordinária e constituídas por um agrupamento de municípios para atender adequadamente às exigências de higiene e saúde pública ou para dar viabilidade econômica e técnica aos municípios menos favorecidos. Não há a necessidade de os municípios serem limítrofes e eles deverão criar um mecanismo de governança interfederativa.

DEVEM SER COMPATÍVEIS



Com o plano estadual de saneamento básico



Com os planos de recursos hídricos por bacia hidrográfica

4 BLOCOS

Unidade Regional de Saneamento Básico Central (URBS Central)

URSB Sul

URSB Nordeste

URSB Noroeste e Litoral Norte



**Qual é a finalidade
das Unidades Regionais
de Saneamento Básico?**



Gerar ganhos de escala e garantir a universalização e a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, por meio do seu exercício integrado.



Uniformizar o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.



Prestar apoio financeiro e técnico ao desenvolvimento dos estudos de viabilidade, planejamentos e governança da prestação regionalizada dos serviços.



Incentivar o uso racional da água e seu reuso, a melhoria da qualidade de tratamento e a diminuição das perdas e da intermitência.



Assegurar os benefícios da salubridade ambiental à totalidade da população do Estado do Rio Grande do Sul.



Reduzir as desigualdades regionais, por meio da cooperação entre entes federados.



Promover eficiência na alocação dos recursos públicos, por meio do planejamento regional integrado dos serviços.



Proteção aos pequenos municípios e valorização dos médios e grandes.



O que é a URSB Central?

A Unidade Regional de Saneamento Básico Central será **formada pelas cidades que atualmente mantêm contrato com a Corsan.**

Como estabelece o Novo Marco Legal do Saneamento, o objetivo é garantir a prestação de serviços de forma regionalizada, assegurando a universalização dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.

Entre outras atividades, a URSB Central será **o órgão responsável por organizar, regular e fiscalizar os serviços** de abastecimento e esgotamento e formular a política pública de saneamento básico do bloco.

307 *municípios*
que atualmente possuem
contrato vigente com a Corsan



A adesão à URSB Central é automática ou obrigatória?

Os 307 municípios terão **180 dias**, a contar da data em que a lei entrar em vigor, para manifestar adesão à URSB Central, por meio de uma declaração formal.

Vale destacar que **a adesão não é obrigatória**, mas os municípios que não aderirem ficarão sem recursos federais para a área do saneamento.

O que são as Unidades Regionais Sul, Nordeste e Noroeste e Litoral Norte?

Serão as unidades regionais que irão agrupar os municípios que atualmente não mantêm contrato com a Corsan, cuja criação também é uma determinação do Novo Marco Legal do Saneamento.

As Unidades Sul, Nordeste e Noroeste e Litoral Norte poderão reunir municípios não necessariamente limítrofes, com objetivos semelhantes ao da URSB Central. Deverão garantir:



a prestação de serviços de forma regionalizada



a universalização dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário



gerar ganhos de escala para o bloco com a redução dos custos para operação e expansão do serviço, a partir da viabilidade técnica e econômico-financeira.



Entre outras atividades, as URSB Sul, Nordeste e Noroeste e Litoral Norte serão os órgãos responsáveis por organizar, regular e fiscalizar os serviços de abastecimento e esgotamento e formular a política pública de saneamento básico do bloco.

Como foram definidos os critérios para divisão dos blocos?

Aspectos como sustentabilidade financeira e bacias hidrográficas foram utilizados na formatação de cada unidade regional. Esse trabalho foi realizado por técnicos do DRH e da empresa que faz o Plano Estadual de Saneamento.

É importante destacar que a formação de blocos também é uma forma de proporcionar o subsídio cruzado entre cidades, garantindo o atendimento de cidades em que a prestação de serviços seja economicamente menos viável.



A partir de quando a prestação de serviços passará a ser regionalizada?

NO CASO DA URSB CENTRAL

Haverá um **tempo de transição** para o modelo de prestação regionalizada. O projeto de lei que cria a URSB Central prevê que, entre os 307 integrantes da URSB Central, o município com prazo de contrato remanescente mais longo com a Corsan seja usado como referência para o prazo final de transição. Nesse caso, os contratos com prazo inferior serão automaticamente prorrogados.

NO CASO DAS UNIDADES SUL, NORDESTE E NOROESTE E LITORAL NORTE

Também haverá um tempo de transição para o modelo de prestação regionalizada, nos mesmos moldes do que está previsto para a URSB Central. O projeto prevê que, entre os municípios integrantes de cada uma das unidades Sul, Nordeste e Noroeste e Litoral Norte, o município com prazo de contrato remanescente mais longo com a prestadora de serviço será usado como referência para o prazo final de transição. Nesse caso, os contratos de prazo inferior serão automaticamente prorrogados.



Quem vai definir o valor das tarifas de abastecimento e esgotamento sanitário?

Cada uma das unidades – a Central, a Nordeste e a Noroeste e Litoral Norte – e o agente regulador do serviço definirão os parâmetros tarifários a partir de uma metodologia que cubra os custos de operação, bem como mantenha o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Essas tarifas serão revisadas periodicamente, mediante a reavaliação da prestação dos serviços, e a atualização será realizada com base em índice que reflita a variável de custos e despesas.



A privatização da Corsan





Por que a Corsan precisa ser privatizada para realizar os investimentos do setor?

A Corsan tem um plano de investimentos de **R\$ 10 bilhões até 2033 para cumprir as metas estabelecidas** pelo novo Marco Regulatório do Saneamento, dos quais R\$ 6 bilhões são para a expansão de seu sistema de tratamento de esgoto. **Esse recurso precisa vir de alguma fonte.**

A Corsan, na situação atual, não gera caixa suficiente para fazer frente a investimentos dessa magnitude. Por isso, necessita de financiamento de mercado, sendo que os agentes financeiros avaliam positivamente uma situação na qual o governo do Estado não seja o acionista controlador, mas o acionista de referência.

Portanto, **é possível dizer que as empresas privadas têm uma capacidade de mobilização financeira que não se verifica nas estatais.**

Outra possibilidade seria os investimentos virem do caixa do governo do Estado, porém isso significaria redirecionar recursos da educação ou da saúde, por exemplo, para investir na Corsan. **A situação fiscal do Rio Grande do Sul é frágil, e o foco da administração estadual precisa ser em funções que o mercado não oferece.**

Além disso, mesmo que houvesse os recursos próprios, **a Corsan não demonstra, historicamente, eficiência para realizar as obras na velocidade demandada.** Em seu melhor ano da história em termos de investimento e realização de obras (2020), foram aplicados R\$ 417 milhões, e é preciso triplicar esse nível.



O PL 211/2021 autoriza o Governo do Estado vender a Corsan?

Não a totalidade, portanto o governo do Estado não está se afastando da gestão da companhia ou transferindo a estratégia de saneamento totalmente à iniciativa privada. O projeto de lei autoriza a desestatização da Corsan e estabelece os formatos pelos quais a alteração societária será feita.

Como o Governo pretende realizar a operação de mercado com a Corsan?

O governo do Estado vai fazer uma **Oferta Pública Inicial (IPO)** da Companhia na Bolsa de Valores. Posteriormente, fará a **venda de parcela relevante das ações**, mudando a sua condição de acionista controlador para ser um **acionista de referência**, que tem **peso decisório nas definições estratégicas** da companhia.

Quanto o governo do Estado pretende arrecadar com a venda das ações da Corsan?

Conforme análise econômico-financeira realizada pela FINENGE, a oferta pública inicial promoverá a **capitalização de um valor na ordem de R\$ 1 bilhão**.



Quais os benefícios da reorganização para a sociedade gaúcha?

Além de o Rio Grande do Sul ganhar impulso para atender às metas de universalização previstas no Marco Regulatório do Saneamento, o novo regime jurídico da Corsan e a sua nova formatação societária gerarão impactos econômicos e sociais relevantes para a população gaúcha.

- 
- 1.** **R\$ 10 bilhões** em investimentos, com universalidade de serviço de água e esgoto
 - 2.** **Geração de empregos diretos e indiretos**, dentro de um contexto de retomada econômica pós-Covid
 - 3.** Destruar **potencial construtivo de regiões** com limites de expansão, como no Litoral Norte
 - 4.** Suporte ao **aumento do turismo** em todo o Estado, com mais abastecimento e esgoto
 - 5.** **Ganhos de sustentabilidade**, na medida em que melhora a proteção de mananciais
 - 6.** **Diminuir o impacto de futuras estiagens**, com um plano de segurança hídrica
 - 7.** Cada **R\$ 1 gasto em saneamento básico economiza R\$ 4** em saúde (OMS)
 - 8.** **Impacto no IDH e na competitividade**, com inclusão social e redução de desigualdade
 - 9.** **Incentivo à tecnologia e à inovação**



Haverá alguma contrapartida aos municípios?

Sim. O Estado vai ceder a título de contrapartida **até 38 milhões de ações da Corsan aos municípios** que venham a firmar, em até 90 dias, o Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato mantido com a companhia.

Todos os municípios receberão a mesma quantidade de ações?

Não. O número de ações a serem transferidas a cada município será **proporcional à participação percentual** no faturamento anual da Corsan referente ao exercício de 2020.

Os municípios poderão vender as ações que receberem como contrapartida?

Sim. No momento em que receberem as ações do Estado, os municípios poderão optar por aliená-las junto ao acionista majoritário.

Outras questões



A água vai ser privatizada?

A água é um **bem público** e pertence, por determinação constitucional, aos municípios, Estados e União, dependendo da localização e da abrangência geográfica. Neste contexto, **não pode ser privatizada**. Sua exploração é um negócio regulado, e empresas como a Corsan estão sujeitas a cinco agências reguladoras, além da fiscalização dos órgãos de controle.

A tarifa da água aumentará?

Não é em função da privatização que a tarifa de água pode aumentar. A tarifa é definida **pelos órgãos reguladores**, **não pelas operadoras**.

O dinheiro obtido com o IPO ficará na Corsan ou irá para os cofres do Estado?

A emissão de novas ações pela empresa — chamada tecnicamente de “componente primário” — estimada em R\$ 1 bilhão, a depender do mercado, **ingressará no caixa da Corsan e será utilizada para investimentos**.

A desestatização extingue a Corsan?

Não. A Corsan não deixará de existir. Só haverá uma mudança no controle da empresa. E como acionista de referência, **o Estado seguirá tendo peso decisório nas definições estratégicas** da companhia.



Ao deixar de ser acionista controlador e virar acionista de referência, o governo do Estado receberá uma receita extraordinária?

O governo, ao vender parcela secundária de 70% de participação, **recebe a parcela que lhe cabe como proprietário dessas ações**, como na venda de qualquer ativo. No momento seguinte, ao deter 30%, **fará jus aos dividendos que foram distribuídos a partir de então**, referentes aos lucros auferidos pela Corsan no futuro.

O que acontecerá com os funcionários da companhia?

No dia seguinte ao IPO (oferta pública de ações), a Corsan continua a existir como a mesma pessoa jurídica anterior à abertura de capital. **Os funcionários, portanto, são mantidos.** Porém, é importante dizer que a empresa precisa ter capacidade de implementar uma política de gestão de pessoas aderente aos níveis de eficiência exigidos para os próximos anos.

O Fundo de Previdência dos funcionários da empresa será extinto?

O Fundo de Previdência, mesmo sem privatização, precisará de adaptações. O atual plano de benefício definido, que garante um benefício predefinido mesmo que seja usufruído pelo empregado no futuro, gera déficits constantes e chamadas a contribuições extras, tanto pela patrocinadora, a Corsan, quanto pelos empregados, gerando insatisfações de ambos os lados.



O plano é criar um plano de contribuição definida, no qual tanto a patrocinadora quanto os patrocinados saibam quanto contribuem mensalmente, e fazer um plano de incentivo à migração. Estima-se que a maioria dos empregados ativos migrem, com base em sinalizações da própria Funcorsan.

O NOVO SANEAMENTO GAÚCHO

Produção e execução:
Secretaria de Comunicação

